



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 111/DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 256.506 / 71, resolve re-
novar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 70 metros, sobre uma área de terreno com 30.450,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR - 55, hoje BR - 381, no trecho RIO DO CERVO - CARMO DA CACHOEIRA, entre as estacas 1959 + 5,00-1991 (da locação), conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a SÓCRATES VEIGA COSTA e situada no lugar denominado "Cervo", município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER | |
| Publicado no | Boletim Administrativo N.º 85 |
| de | 8 de maio de 1972 |
| <i>depedroni</i> | |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI | |

atl./lmba.-